



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Contagem	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Divinópolis	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Governador Valadares	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Ipatinga	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Juiz de Fora	930,00	1.100,00	1.400,00	2.100,00
SRF Montes Claros	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Uberaba	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Uberlândia	970,00	1.200,00	1.500,00	2.200,00
SRF Varginha	930,00	1.100,00	1.400,00	2.100,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Contagem	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Divinópolis	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Governador Valadares	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Ipatinga	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Juiz de Fora	750,00	900,00	1.200,00	1.500,00
SRF Montes Claros	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberaba	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberlândia	800,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Varginha	750,00	900,00	1.200,00	1.500,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Contagem	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Divinópolis	146,00	15,00	132,00	12,00
SRF Governador Valadares	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Ipatinga	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Juiz de Fora	146,00	15,00	132,00	12,00
SRF Montes Claros	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Uberaba	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Uberlândia	148,00	15,00	135,00	12,00
SRF Varginha	146,00	15,00	132,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de janeiro de 2017